



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **47.992**
Ficha: **01F**
Data: **29/08/2018**

FRAÇÃO IDEAL de **0,001587319%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **503** de porta, do Bloco **21**, e **2032663** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DAS PALMEIRAS**", situado na Gleba de terra própria, originária da unificação das áreas situadas nos lotes de nºs 08 e 09, do NÚCLEO COLONIAL BOA UNIÃO, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, e será constituído de 02 (dois) quartos, 01 (um) sanitário social, sala, cozinha americana com área de serviço, com área real total de **61,0619m²**, área real privativa de **41,90m²**, área real estacionamento de **10,80m²**, e área real de uso comum de **83.619,00m²**, possuindo 01 (uma) vaga de garagem 159 descoberta livre. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **18.163** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro
- DAJE **16104** série **002 R\$ 0,00 (ISENTO)** Selo **1445.AB129213-2**

R-01. - M.47.992. - Protocolo nº **109.294. -** Camaçari, 01 de agosto de 2018. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS DO SBPE - CONTRATO nº 1.7877.0018156-9** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 29 de junho de 2018, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, acima qualificada, neste ato representada por seu procurador, Milena Santana Conceição, brasileira, casada, coordenadora de Crédito imobiliário, portadora da Cédula de Identidade nº 06606915-74 SSP/BA., e do CPF/MF nº 790.891.785-20, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, às fls 71/77, do livro nº 2128 em 10 de novembro de 2016, **VENDEU a GILBERT MACIEL DA SILVA**, brasileiro, marinho e assemelhados, filho de Gilberto da Silva e de Joana Maciel Paim, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 359869 Ministério da Marinha/BA., e do CPF/MF nº 216.699.295-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOSEANE CRISTO MACIEL**, brasileira, administradora, filha de Heronildes Lima de Souza e de Rosângela de Cassia de Cristo Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 0409521320101 SSP/MA., e do CPF/MF nº 719.755.352-00, residentes e domiciliados na Avenida General Arthur Carvalho, 26, Quadra 42, Turu, em São José do Ribamar, Maranhão, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 151.784,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 34.264,00**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 117.520,00**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 9.841,37**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 151.784,00**. Dou fé. Camaçari, 29 de agosto de 2018. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro
- DAJE **434432** Série **021 R\$ 384,10** Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo **1445.AB129214-0**

R-02. - M.47.992. - Protocolo nº **109.294. -** Camaçari, 01 de agosto de 2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **GILBERT MACIEL DA SILVA**, e sua esposa, **JOSEANE CRISTO MACIEL**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIANA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 117.520,00**, Prazos: de construção/legalização **2 meses** e de Amortização **250 meses**, com taxa de juros **CONFORME CAMPOS**

Continua no verso.

C7, C7.1 e C7.2, com data da primeira prestação **06/05/2018**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial **CONFORME CAMPOS C8, C8.1 e C8.2**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 146.900,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 29 de agosto de 2018. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro

DAJE

434295 Série **021 R\$ 355,00** Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo **1445.AB129215-9**

AV-03. - M.47.992. - Protocolo nº **112.680. -** Camaçari, 24 de janeiro de 2019. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, supra qualificada, datado de 18 de janeiro de 2019, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **503**, do Bloco **21**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **18.163** do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DAS PALMEIRAS"**. Dou fé. Camaçari, 22 de fevereiro de 2019. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro

DAJE **672534** Série **022 R\$ 67,20** Selo **1445.AB144312-2**



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

47.992

02F

CNM

007484.2.0047992-43

AV-04. - M.47.992. - Protocolo nº **164.430. -** Camaçari, 26 de maio de 2025. - **AVERBAÇÃO - EXOFFÍCIO -** Fica retificado nos termos do art. 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, o "Erro Evidente", para constar que no **R-01**, onde se lê: devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 29 de junho de 2018; **LEIA-SE: devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 06 de abril de 2018.** Dou fé. Camaçari, 26 de maio de 2025. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

DAJE 1445.002.204415 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB415329-0

AV-05. - M.47.992 - Protocolo nº **163.789 -** Camaçari, 28 de abril de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento datado de 11 de abril de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **GILBERT MACIEL DA SILVA**, e sua cônjuge, **JOSEANE CRISTO MACIEL**, acima qualificados, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS DO SBPE - CONTRATO nº 1.7877.0018156-9**, firmado em 06 de abril de 2018, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 160.864,57**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 26 de maio de 2025. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

DAJE 9999.034.772186 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.202124 R\$ 1.736,68 Selo 1445.AB415325-7

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 186.697

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **47992** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 28 de maio de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$13,87 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 FEURB: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

DAJE 1445.002.202125 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VELET-H4UXY-AQ3HL-JLBY8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VELET-H4UXY-AQ3HL-JLBY8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>